

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 - SME.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II DE 6 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE UNIÃO, MADALENA – CE.

Data do julgamento: 03 de Novembro de 2022
Horário 14h30min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 – Centro

Aos 03 (três) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº 80 – Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Francisca Vanessa Costa Gomes – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 - SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II DE 6 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE UNIÃO, MADALENA – CE. A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Srta. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município), observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	EMPRESA	MOTIVAÇÃO
1.	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o Nº 10.933.035/0001-37	POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indícios financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.
2.	CENPEL – CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o Nº 05.502.041/0001-08	POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indícios financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.
3.	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob o Nº 24.614.233/0001-42	POR DESCUMPRIR OS ITENS 4.2.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS: 4.2.6.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de

dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.6.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que **conhece e Aceita o teor completo do Edital**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

4.2.6.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de **não haver Fatos impeditivos** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (**ANEXO IV**), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). **(DEIXOU DE ANEXAR AS DECLARAÇÕES EM TELA).**

4.º

J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS
COMERCIO CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ sob o N° 11.502.581/0001-86

POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, indícios financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.**

4.2.12. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. **(DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO MÍNIMA DE INSTALAÇÕES).**

4.2.13. O(s) profissional(is) responsável(ais) técnico(s) deverá(ão) apresentar declaração formal, com sua Anuência e Concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução

J. [assinatura] Q

		<p>do objeto da licitação sob pena de inabilitação. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA).</p> <p>4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS; A REFERIDA EMPOROSA APRESENTOU O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PLENA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ SOB O N° 40.159.724/0001-05.</p>
<p>5.</p>	<p>CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 07.226.887/0001-80</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.12. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO MÍNIMA DE INSTALAÇÕES).</p>
<p>6.</p>	<p>TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA CNPJ sob o N° 18.010.834/0001-43</p>	<p>POR DESCUMPRIR OS ITENS 4.2.6 - DEMAIS EXIGÊNCIAS:</p> <p>4.2.6.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.</p> <p>4.2.6.2. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que conhece e Aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.</p> <p>4.2.6.3. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver Fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). (DEIXOU DE ANEXAR AS DECLARAÇÕES EM TELA).</p>

J d q

7.	<p>R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob o N° 40.560.312/0001-74</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p> <p>4.2.12. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO MÍNIMA DE INSTALAÇÕES).</p>
8.	<p>LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 26.669.235/0001-64</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p>
9.	<p>PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 13.997.118/0001-88</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p>
10.	<p>MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 11.757.747/0001-05</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços</p>

J
P

		<p>provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p>
11.	<p>CSA ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o N° 39.629.277/0001-13</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p>
12.	<p>RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 47.461.971/0001-00</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, índices financeiros já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.' DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO.</p> <p>4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO:</p> <p>4.2.3.1. Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. (DEIXOU DE APRESENTAR DELCARAÇÃO PRÓPRIA DE VISITA TÉCNICA).</p>
13.	<p>PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ SOB O N° 40.159.724/0001-05</p>	<p>POR DESCUMPRIR O ITEM 4.2.10. No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão INABILITADAS: (CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA EM ANEXO, A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU O MESMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA J.A.P.H. ILUMINACAO SERVICOS COMERCIO CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ sob o N° 11.502.581/0001-86.</p> <p>4.2.7. Quanto à capacitação Técnico-Profissional</p> <p>4.2.8. O Responsável técnico, deve ser detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução de obra ou serviço, já executados com características semelhantes aos do objeto deste edital, devidamente comprovado através da Certidão de Acervo Técnico do CREA. (NÃO APRESENTOU EM SUA CAPACIDADE</p>

AS CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO).

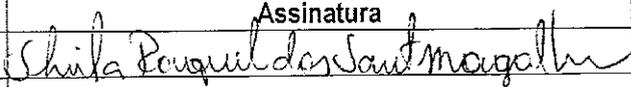
EMPRESAS HABILITADAS:

Por atendimento de todas as condições editalicias.

Nº	EMPRESA
1.	M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) CNPJ sob o N° 41.356.135/0001-71
2.	ALEB CONSTRUTORA R LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ sob o N° 32.220.748/0001-96
3.	2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ sob o N° 27.717.419/0001-15
4.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02
5.	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 36.835.969/0001-20
6.	AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob o N° 11.022.344/0001-18
7.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14
8.	EMILIO MARCOS FRANCO ALVE-ME (EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-ME) CNPJ sob o N° 05.927.186/0001-42
9.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ sob o N° 34.631.462/0001-29
10.	CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38
11.	CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA CNPJ sob o N° 00.375.792/0001-89
12.	G.A. RABELO JUNIOR ME CNPJ sob o N° 23.549.313/0001-07
13.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o N° 09.423.290/0001-55
14.	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob o N° 21.541.555/0001-10
15.	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ sob o N° 19.732.774/0001-35
16.	R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ sob o N° 35.550.510/0001-17
17.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 21.181.254/0001-23
18.	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 37.452.665/0001-46
19.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 63.551.378/0001-01
20.	ENGERNCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 44.997.219/0001-82
21.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob o N° 12.044.788/0001-17
22.	AJS - ESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ sob o N° 21.877.077/0001-14
23.	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08
24.	KLF SERVIÇOS CNPJ sob o N° 35.848.539/0001-80

25.	ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o N° 19.959.003/0001-85
26.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o N° 03.077.025/0001-81

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	
Membro suplente da comissão permanente de licitação:	Francisca Vanessa Costa Gomes	